

Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: SECOM ANO XLI – BOM JESUS – PB

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo			
Portaria	19/2025	Pág.	02
Portaria	20/2025	Pág.	02
Portaria	21/2025	Pág.	02

NOTÍCIAS NA FRONTEIRA DIA 16 DE JANEIRO DE 2025
Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de Novembro 1985
Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB

Direção: SECOM ANO XLI – BOM JESUS – PB

Atos do Poder Executivo

Portaria 19/2025

A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição Federal, sob o regime jurídico da **Lei Municipal nº 202/93** que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da **Lei Federal nº 8112/90** e em conformidade com o **Art. 7º** da lei federal nº **14.133**, de 01/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - De os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições conforme descritas.

Art. 2º - Fica nomeado(a) para atuar como **Agente de Contratação**, nos termos da Lei nº 14.133/2021 o(s) seguinte(s) servidor(es):

I - Agente de Contratação:

a) **Francisca Hilberlania da Silva**

Parágrafo único: Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução

do certame será o(a) servidor(a) **Francisca Hilberlania da Silva**, designado(a) como Pregoeiro(a) realizados por esta Prefeitura e pelo o Fundo Municipal de Saúde, até ulterior deliberação, servindo-lhes de título a presente portaria.

Art. 3º - Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio na modalidade pregão nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

a) Luiz Carlos da Silva

b) Maria Juliana da Silva Leandro

Art. 4º - Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

a) Francisca Hilberlania da Silva

b) Luiz Carlos da Silva

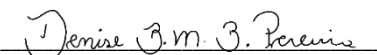
c) Maria Juliana da Silva Leandro

Art. 5º - As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no **Decreto Municipal nº 06/2024** de 09 de janeiro de 2024.

Art. 6º - As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2025.


Denise B. M. B. Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 20/2025

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o **Art. 37, inciso II**, da **Constituição Federal**, com fundamento no **Art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, e com suporte na **Lei Municipal nº 202/93**, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos, e no **Decreto Municipal nº 06/2024, de 09 de janeiro de 2024**.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a) **Francisco Alexsandro Rolim**, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS**, no âmbito da administração pública municipal, com as seguintes atribuições:

I. Fiscalizar a execução dos contratos administrativos referentes a fornecimentos de bens e serviços, excetuando-se os serviços de engenharia e obras;

II. Verificar o cumprimento das cláusulas contratuais e das normas legais aplicáveis;

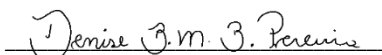
III. Emitir relatórios e pareceres técnicos sobre a fiscalização dos contratos;

IV. Comunicar eventuais irregularidades ao Gestor de Contratos e aos órgãos competentes;

V. Demais atribuições inerentes à função, conforme estabelecido no **Decreto Municipal nº 06/2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2025.


Denise B. M. B. Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 21/2025

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o **Art. 37, inciso II**, da **Constituição Federal**, com fundamento no **Art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, e com suporte na **Lei Municipal nº 202/93**, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos, e no **Decreto Municipal nº 06/2024, de 09 de janeiro de 2024**.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a) **Kamila Correia de Sousa**, para exercer a função de **GESTOR(A) DE CONTRATOS**, no âmbito da administração pública municipal, com as seguintes atribuições:

I. Gerenciar e supervisionar a execução dos contratos administrativos referentes a fornecimentos de bens e serviços, excetuando-se os serviços de engenharia e obras;

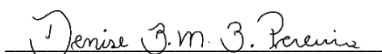
II. Assegurar o cumprimento das cláusulas contratuais e das normas legais aplicáveis;

III. Elaborar relatórios e pareceres técnicos sobre a execução dos contratos;

IV. Articular-se com os fiscais de contratos e demais setores envolvidos para garantir a eficiência e a transparência dos processos;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2025.


Denise B. M. B. Pereira
Prefeita Constitucional